

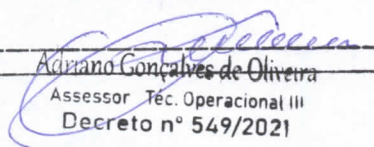


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/02/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Pública Municipal ao Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2022 de 31 de janeiro de 2.022, expedido pelo Prefeito Municipal do Município de Cariri do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **JOÃO NILDO DA COSTA**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **JOÃO NILDO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Normalista**, matrícula nº 489719, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Cariri do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal